

Estado do Pará Governo Municipal de Acará FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria nº 022/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021006802

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00010

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS ESPECIALIZADOS POR RAZÕES FUNDAMENTAIS, EXCLUSIVAS E EXCEPCIONAIS PARA SUPRIR DE FORMA IMEDIATA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO ACARÁ/PA.

O(a) Sr(a)MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e LAB-SAUDE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) NELSON MARTINS BATISTA , CPF nº 869.613.492-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - **Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará Governo Municipal de Acará FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

······································	
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.	
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

Registre-se,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 13 de Maio de 2021

MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTOR(A) DO CONTRATO